EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/2026 - PMP

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **01.608.820/0001-23**, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 252,5, Centro, Painel/SC, por seu Prefeito, Márcio José Branco de Andrade, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso II da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos **CNPJ 83.566.299/0001-73**, para inscrição dos servidores para participar do evento Summit Cidades dia 23, 24 e 25 de junho 2026, conforme especificações do Termo de Referência, **no valor total de R$2.399,20 (DOIS MIL TRZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS),** de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO EVENTO SUMMIT CIDADES DIA 23, 24 E 25 DE JUNHO DE 2026 EM FLORIANÓPOLIS - SC.	UN	9	299,90	2.699,10

O valor total é de R$2.699,10 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que se trata este objeto será da Secretaria de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Planejamento, Saneamento e Habitação para o ano/exercício de 2026.

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Painel/SC, para o ano de 2026, sendo:

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE EXECUTIVO
UNIDADE: CONTROLE INTERNO
PROJETO/ATIV.: 2.005 - DES. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO
9 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINARIOS - R$299,90

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ESPORTE

UNIDADE: 1 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

PROJETO/ATIV.:2.006 - DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

17 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINARIOS - R$299,90

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE: 1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV.: 2.008 - DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
22 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINARIOS - R$1.199,60

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SANEAMENTO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 1 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PROJETO/ATIV.: 2.023 - DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

73 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINARIOS - R$899,70

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de R$2.699,10 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

O pagamento ocorrerá em Conta Corrente da Contratada, condicionado à liquidação da Nota de Empenho.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação tem por finalidade a inscrição dos servidores para participação no evento Summit Cidades 2026, na modalidade presencial.

A participação no evento tem como objetivo o fortalecimento das competências técnicas dos servidores, promovendo a atualização e o aprimoramento de conhecimentos relacionados à gestão pública, inovação, governança, planejamento urbano, sustentabilidade e modernização da administração pública, contribuindo para a qualificação profissional e para a melhoria da execução das atividades administrativas no âmbito municipal.

A entidade responsável será incumbida da efetivação das inscrições dos participantes, bem como da disponibilização da programação oficial do evento, contendo horários, carga horária e descrição detalhada das atividades. Também deverá assegurar o acesso às palestras, painéis, oficinas, debates, apresentações técnicas e demais ações formativas previstas na programação do evento.

O evento contará com a participação de especialistas, gestores públicos e profissionais qualificados em áreas relacionadas à administração pública, cidades inteligentes, inovação e desenvolvimento urbano, abordando conteúdos relevantes por meio de metodologia que contempla exposições técnicas, debates, troca de experiências e apresentação de soluções aplicáveis à rotina administrativa dos municípios.

Ao término do evento, será emitido certificado de participação aos servidores que atenderem aos critérios estabelecidos pela entidade promotora. A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor designado pela Administração Municipal, responsável por acompanhar a regularidade das inscrições e verificar o cumprimento das condições pactuadas, assegurando a adequada prestação dos serviços.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº14.133/21.

9. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de prestação de serviço técnico especializado compatível com a dimensão do serviço que se propõe. A Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de Mercado.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Painel, 15 de junho de 2026

MARCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
PREFEITO

ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO